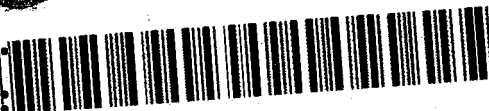


JUCESP PROTOCOLO
5.326.896/25-4

20 12 2015



**INSTRUMENTO DE DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

DE

**PHONOWAY SOLUÇÕES
EM TELEINFORMÁTICA LTDA.**

RICARDO MELLI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade com RG número 6.731.279-2 SSP/SP, e inscrito no CPF (MF) sob o número 763.530.108-00, residente e domiciliado à Rua Padre Damaso, 374, ap. 41, Centro, Osasco, SP, CEP 06016-010;

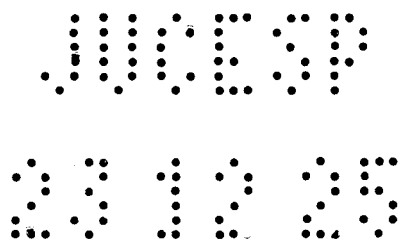
PAULA MEDEIROS DE SOUSA, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade com RG número 18.408.681-4 SSP/SP, inscrita no CPF (MF) sob o número 125.572.208-84, residente e domiciliada à Avenida Mofarrej, 154, ap. 233, Torre 1, Vila Leopoldina, São Paulo, SP, CEP 05311-000;

PLÍNIO ARISTIDES TARGA NETO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade com RG número 7.515.299-X SSP/SP e inscrito no CPF (MF) sob o número 027.149.788-27, residente e domiciliado à Rua Montevideu, 168, Bela Aliança, São Paulo, SP, CEP 05088-060;

MARIA AMÉLIA DA SILVA, brasileira, separada judicialmente, empresária, portadora da cédula de identidade com RG número 15.389.135 SSP/SP, inscrita no CPF (MF) sob o número 022.729.918-31, residente e domiciliada à Rua Tagipuru, 35, ap. 173, bloco A, Barra Funda, São Paulo, SP, CEP 01156-000;

ANDERSON DUNKL CATÃO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade com RG número 38.194.157-7 SSP/SP, e inscrito no CPF (MF) sob o número 380.568.218-21, residente e domiciliado à Rua Guilherme Rudge 328, casa c, Vila São Geraldo, São Paulo, SP, CEP 03608-010.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de **PHONOWAY SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA.**, estabelecida à **Rua Tito, 678, 4º andar, conjunto 403, Vila Romana, São Paulo, SP, CEP 05051-000**, inscrita no CNPJ (MF) número **00.875.135/0001-09**, com o seu instrumento contratual primitivo arquivado na **JUCESP** sob o **NIRE** número **35.213.395.141**, em sessão de 19 de outubro de 1995, com alterações posteriores sob os



números **9.168/97-7** em sessão de 27 de janeiro de 1997, **3.138/99-9** em sessão de 13 de janeiro de 1999, **144.893/03-4** em sessão de 21 de julho de 2003, **17.368/05-4** em sessão de 04 de fevereiro de 2005, **101/06-0** em sessão de 05 de janeiro de 2006, **183.869/06-0** em sessão de 26 de julho de 2006, **444.246/09-5** em sessão de 04 de dezembro de 2009, **294.156/11-2** em sessão de 08 de agosto de 2011, **476.540/12-4** em sessão de 13 de novembro de 2012, **420.009/17-6** em sessão de 13 de setembro de 2017, **275.881/18-0** em sessão de 28 de junho de 2018, **497.709/19-3** em sessão de 30 de setembro de 2019, **501.479/21-1** em sessão de 11 de novembro de 2021, **665.426/22-7** em sessão de 22 de dezembro de 2022, e última alteração sob o número **253.151/23-5** em sessão de 10 de julho de 2023, com Filial estabelecida à **Rua Samuel Meira Brasil, 394, conjunto C3 parte, B1 a B6 parte, B7 parte a B11 Ecopark, sala 53, Taquara II, Serra, ES, CEP 29167-650**, registrada na JUCEES sob o NIRE número **32.900.754.059** em sessão de 11 de novembro de 2021 e inscrita no CNPJ (MF) **00.875.135/0003-62**, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, promoverem as seguintes alterações:

1. A sócia **MARIA AMÉLIA DA SILVA**, acima qualificada, cede e transfere 650 (seiscentas e cinquenta) quotas sociais que possui a **RICARDO MELLI**, acima qualificado, pelo valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) em moeda corrente do País, dando neste ato, plena e geral quitação, nada mais podendo reclamar, ficando a cláusula quarta do instrumento primitivo, disposta da forma a seguir:

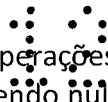
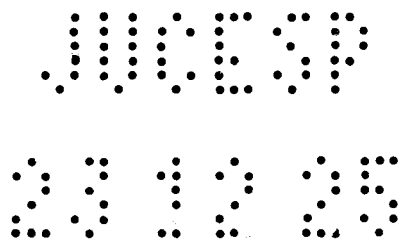
CLÁUSULA IV – O capital social é de **R\$ 130.000,00** (cento e trinta mil reais), dividido em 130.000 (cento e trinta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, neste ato, totalmente integralizado em moeda corrente do País e dividido entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	PARTICIPAÇÃO	VALOR EM R\$
RICARDO MELLI	128.050	98,50%	128.050,00
PAULA MEDEIROS DE SOUSA	650	0,50%	650,00
PLÍNIO ARISTIDES TARGA NETO	650	0,50%	650,00
ANDERSON DUNKL CATÃO	650	0,50%	650,00
TOTAL	130.000	100%	130.000,00

Parágrafo Único – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

2. Alterar a forma de administração da Sociedade, a qual passa a ser exercida **isoladamente** pelo sócio **RICARDO MELLI**, bem como nomear um administrador não sócio nas condições a seguir descritas, ficando a cláusula sexta do instrumento primitivo, disposta da forma a seguir:

CLÁUSULA VI – A administração e a representação da sociedade, ativa ou passivamente, judicial ou extrajudicialmente, será exercida **isoladamente** pelo sócio **RICARDO MELLI**, que no interesse da sociedade poderá praticar todos os atos e operações referentes ao objeto social, respondendo perante a sociedade e a terceiros pelo excesso e pelos atos que praticar. Fica desde já vedada a sua utilização em negócios estranhos aos interesses sociais, sob pena de responsabilidade exclusivamente pessoal.



Parágrafo Primeiro – É vedado aos sócios, operações de fianças, avais e outras garantias em favor de terceiros. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade, os atos de quaisquer dos sócios, procuradores, administradores e/ou empregados que a envolvam em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas aos seus objetivos sociais.

Parágrafo Segundo – Em caso de ausência por falecimento ou incapacidade civil do sócio **RICARDO MELLI**, para que a Sociedade possa prosseguir com suas obrigações sem impactar os negócios, fica nomeado pelo sócio, neste ato, o Sr. **JEFERSON BENEDITO CASTELUCCI**, brasileiro, viúvo, administrador, inscrito no CRA/SP número 35.436 da 8ª Região, portador da cédula de identidade RG número 6.772.274-X SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob número 640.286.158-87, residente e domiciliado na Rua Indiana, 240, ap. 21, Brooklin Paulista, São Paulo, SP, CEP 04562-000, para o cargo de *administrador não sócio*, cargo este, que fica condicionado exclusivamente à ocorrência dos fatos geradores mencionados neste parágrafo. Neste caso, quando da assunção do cargo de Administrador não-sócio, passará a ser responsável pela administração e representação da Sociedade, ativa ou passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos e operações referentes ao objeto social, respondendo perante a sociedade e a terceiros pelo excesso e pelos atos que praticar.

Parágrafo Terceiro – A representação perante **Autoridade Certificadora no âmbito da ICP-BRASIL, e a ICP-Brasil**, nos atos relativos à validação da solicitação de Certificado Digital, com a finalidade de praticar todos os atos e assinar todos os documentos inerentes ao bom desempenho do mandato de administrador, poderá ser exercida **isoladamente** por qualquer dos sócios administradores.

Parágrafo Quarto – Os sócios por intermédio de instrumento público poderão se fazer representar por procurador, sendo que os instrumentos de procuração deverão ser feitos sempre com poderes específicos e por prazo determinado, salvo aqueles que outorgarem poderes de cláusula *ad judicia*, que poderão ser firmados por prazo indeterminado de validade.

Parágrafo Quinto – A Sociedade poderá se fazer representar por procuradores, cujo mandato, observadas as limitações do presente contrato, que isolada ou conjuntamente, poderão ser concedidos todos os poderes permitidos por este instrumento.

3. Os sócios decidem alterar a forma e o teor de todas as cláusulas existentes no contrato social primitivo, passando o mesmo a ser regido pelas novas cláusulas e normas perfeitamente aceitas e aprovadas por unanimidade de sócios, todas descritas adiante nas CLÁUSULAS I a XIX, **retificando, ratificando e consolidando** o contrato social primitivo e alterações nele contidas, ficando a sociedade regida conforme cláusulas e condições a seguir:

JUN 19 2015

23 12 25

INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

DE

PHONOWAY SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA.

CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

CLÁUSULA I – A sociedade girará sob o nome empresarial de **PHONOWAY SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA.**, sito à **Rua Tito, 678, 4º andar, conjunto 403, Vila Romana, São Paulo, SP, CEP 05051-000**, registrada sob o **NIRE número 35.213.395.141** e inscrita no **CNPJ (MF) 00.875.135/0001-09**, com a seguinte **Filial** sito à **Rua Samuel Meira Brasil, 394, conjunto C3 parte, B1 a B6 parte, B7 parte a B11 Ecopark, sala 53, Taquara II, Serra, ES, CEP 29167-650**, registrada sob o **NIRE número 32.900.754.059** e inscrita no **CNPJ (MF) 00.875.135/0003-62**. Podendo abrir, fechar ou transferir, temporária ou definitivamente, filiais, sucursais ou escritórios, em qualquer parte do território nacional ou fora dele.

CLÁUSULA II – A sociedade iniciou suas atividades em **19 de outubro de 1995**, por tempo indeterminado, podendo, todavia, ser dissolvida e distratada a qualquer tempo, mediante resolução dos sócios pelos votos correspondentes, no mínimo, pela maioria absoluta do capital social.

CLÁUSULA III – A sociedade terá por objeto social da matriz:

- 1) **Comércio de peças, acessórios, aparelhos e equipamentos para telecomunicações e informática;**
- 2) **Comércio de produtos elétricos, eletromecânicos, eletrônicos, computadores e seus periféricos;**
- 3) **Locação de equipamentos da área de telecomunicações e informática;**
- 4) **Serviços de instalação, manutenção e reparação de máquinas de escritório e de informática;**
- 5) **Desenvolvimento de programas de computadores (softwares), e licenciamento ou cessão de direito de uso de programa de computação, inclusive revenda de programas de computador.**

A filial exercerá as atividades de:

- 1) **Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;**
- 2) **Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;**
- 3) **Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;**
- 4) **Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;**
- 5) **Desenvolvimento de programas de computadores sob encomenda;**
- 6) **Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;**
- 7) **Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;**
- 8) **Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; e**
- 9) **Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.**

JUCESP

23 12 25

CAPÍTULO II – DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA IV – O capital social é de **R\$ 130.000,00** (cento e trinta mil reais), dividido em 130.000 (cento e trinta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, neste ato, totalmente integralizado em moeda corrente do País e dividido entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	PARTICIPAÇÃO	VALOR EM R\$
RICARDO MELLI	128.050	98,50%	128.050,00
PAULA MEDEIROS DE SOUSA	650	0,50%	650,00
PLÍNIO ARISTIDES TARGA NETO	650	0,50%	650,00
ANDERSON DUNKL CATÃO	650	0,50%	650,00
TOTAL	130.000	100%	130.000,00

Parágrafo Único – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

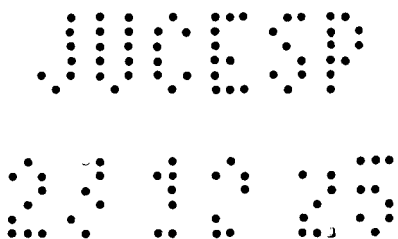
CAPÍTULO III – DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA V – As quotas sociais não poderão ser transferidas, a qualquer título, sem o prévio e expresso consentimento dos sócios representando a maioria do capital social.

Parágrafo Primeiro – O sócio que desejar ceder ou transferir, total ou parcialmente, suas quotas, deverá comunicar por escrito, sua intenção ao outro sócio, informando os motivos e condições de negociação, preço por quota, prazo e forma de pagamento, ficando pactuado entre os sócios, o exercício do direito de preferência.

Parágrafo Segundo – O sócio que receber a oferta terá um prazo de até 90 (noventa) dias do recebimento da comunicação, para informar sobre a aquisição das quotas colocadas à sua disposição. Não havendo interesse do sócio na aquisição das quotas, a Sociedade prosseguirá com a participação societária existente, ficando garantido também à Sociedade, a hipótese de aquisição das quotas para manutenção em Tesouraria, sem redução do Capital Social e com utilização de reservas, se existentes, sem que a operação coloque em risco a estabilidade financeira da Sociedade.

Parágrafo Terceiro – O sócio que se retirar da Sociedade será reembolsado de seus haveres, capital, lucros, menos eventuais prejuízos, que serão apurados por um balanço especialmente levantado para esse fim, dentro de 60 (sessenta) dias a contar da data da comunicação, e receberá seus haveres no prazo de 90 (noventa) dias a partir da liquidação das suas quotas, na forma a ser acordada por todas as partes ou, se não houver acordo, em 36 (trinta e seis) parcelas mensais, iguais e consecutivas, acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês e corrigidas de acordo com variação do IPCA, ou pelo índice que o substitua, vencendo-se a primeira parcela 90 (noventa) dias após a liquidação das quotas.



Parágrafo Quarto – É vedado aos sócios caucionar, dar em garantia ou de qualquer forma onerar as quotas sociais de que são titulares, seja no todo ou em parte.

CAPÍTULO IV – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA VI – A administração e a representação da sociedade, ativa ou passivamente, judicial ou extrajudicialmente, será exercida **isoladamente** pelo sócio **RICARDO MELLI**, que no interesse da sociedade poderá praticar todos os atos e operações referentes ao objeto social, respondendo perante a sociedade e a terceiros pelo excesso e pelos atos que praticar. Fica desde já vedada a sua utilização em negócios estranhos aos interesses sociais, sob pena de responsabilidade exclusivamente pessoal.

Parágrafo Primeiro – É vedado aos sócios, operações de fianças, avais e outras garantias em favor de terceiros. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade, os atos de quaisquer dos sócios, procuradores, administradores e/ou empregados que a envolvam em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas aos seus objetivos sociais.

Parágrafo Segundo – Em caso de ausência por falecimento ou incapacidade civil do sócio **RICARDO MELLI**, para que a Sociedade possa prosseguir com suas obrigações sem impactar os negócios, fica nomeado pelo sócio, neste ato, o Sr. **JEFERSON BENEDITO CASTELUCCI**, brasileiro, viúvo, administrador, inscrito no CRA/SP número 35.436 da 8ª Região, portador da cédula de identidade RG número 6.772.274-X SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob número 640.286.158-87, residente e domiciliado na Rua Indiana, 240, ap. 21, Brooklin Paulista, São Paulo, SP, CEP 04562-000, para o cargo de *administrador não sócio*, cargo este, que fica condicionado exclusivamente à ocorrência dos fatos geradores mencionados neste parágrafo. Neste caso, quando da assunção do cargo de Administrador não-sócio, passará a ser responsável pela administração e representação da Sociedade, ativa ou passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos e operações referentes ao objeto social, respondendo perante a sociedade e a terceiros pelo excesso e pelos atos que praticar.

Parágrafo Terceiro – A representação perante **Autoridade Certificadora no âmbito da ICP-BRASIL, e a ICP-Brasil**, nos atos relativos à validação da solicitação de Certificado Digital, com a finalidade de praticar todos os atos e assinar todos os documentos inerentes ao bom desempenho do mandato de administrador, poderá ser exercida **isoladamente** por qualquer dos sócios administradores.

Parágrafo Quarto – Os sócios por intermédio de instrumento público poderão se fazer representar por procurador, sendo que os instrumentos de procuração deverão ser feitos sempre com poderes específicos e por prazo determinado, salvo aqueles que outorgarem poderes de cláusula *ad judicia*, que poderão ser firmados por prazo indeterminado de validade.

Parágrafo Quinto – A Sociedade poderá se fazer representar por procuradores, cujo mandato, observadas as limitações do presente contrato, que isolada ou conjuntamente, poderão ser concedidos todos os poderes permitidos por este instrumento.

JUCESP

23 12 25

CAPÍTULO V – DAS DELIBERAÇÕES E REUNIÃO DOS SÓCIOS

CLÁUSULA VII – Dependem de prévia deliberação dos sócios representando a maioria absoluta dos sócios no capital social, a prática em nome da Sociedade, dos seguintes atos:

- a) modificação do contrato social;
- b) aquisição e/ou alienação de bens que componham o patrimônio da sociedade, ressalvado o disposto no parágrafo segundo da presente Cláusula;
- c) incorporação, fusão e dissolução da sociedade, ou cessão de estado de liquidação;
- d) aprovação de contas da administração;
- e) designação de administradores da Sociedade;
- f) remuneração dos administradores;
- g) nomeação e destituição dos liquidantes e julgamento das suas contas;
- h) pedido de recuperação judicial ou extrajudicial;
- i) exclusão de sócio por justa causa objetivamente comprovada;
- j) assumir obrigações, em nome da Sociedade, em favor de terceiros ou de quotistas;
- k) contratar empréstimos e financiamentos pela Sociedade;
- l) transformação da Sociedade.

Parágrafo Primeiro – As deliberações tomadas em conformidade com as Leis vigentes no País e com o que dispõem o contrato social, vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

Parágrafo Segundo – Todas as resoluções com o objetivo de adquirir, alienar ou onerar bens imóveis, serão tomadas pela totalidade dos sócios no capital social.

Parágrafo Terceiro – A reunião de sócios é o órgão máximo da Sociedade, com poder para deliberar todas as matérias, nos limites da Lei e do contrato, devendo respeitar os percentuais mínimos para aprovação, definidos neste contrato ou, no silêncio, pela Lei. Em princípio, as reuniões de sócios realizar-se-ão, ordinariamente, uma vez por ano no primeiro semestre do exercício social, e extraordinariamente, sempre que assim se demonstrar necessário. A reunião de sócios, todavia, torna-se dispensável, se todos os sócios decidirem por escrito, sobre a matéria que seria objeto da mesma, bastando que todos os sócios assinem o respectivo documento e ou alteração contratual, se este for o caso, não sendo necessário a elaboração de ata de assembleia de reunião de sócios.

Parágrafo Quarto – Para todas as resoluções, cada quota dará ao seu detentor o direito a um voto nas reuniões. As resoluções serão sempre tomadas pela maioria absoluta dos sócios no capital social, que correspondem a mais de metade do capital, contados segundo o valor das quotas de cada um, nos termos do Artigo 1.010, parágrafo 1º da Lei 10.406/2002, incluindo-se entre eles os que comparecerem através de procuradores.

CAPÍTULO VI – DO EXERCÍCIO SOCIAL E DA REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS

CLÁUSULA VIII – O exercício social iniciará em 1º de janeiro e terá seu término no dia 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado

JUCESP

24 11 25

econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

12

Parágrafo Primeiro – A Sociedade poderá, no curso do exercício social, distribuir lucros antecipadamente aos sócios, por conta do mesmo período, mediante levantamento de balanços intermediários mensais, para esse fim.

Parágrafo Segundo – Os lucros ou prejuízos apurados pela Sociedade serão distribuídos ou suportados pelos sócios conforme acordo firmado entre os mesmos, ficando determinado que serão distribuídos primeiramente considerando-se a participação societária de cada um no capital social, podendo também, ser distribuídos de forma desproporcional de suas respectivas participações no capital social, levando-se em conta o resultado e atuação de cada sócio para a manutenção do objeto social da Sociedade, critérios estes, a serem estabelecidos pelos sócios anualmente.

CLÁUSULA IX – Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, ainda que autorizadas pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital, conforme estabelece o artigo 1.059 do Código Civil de modo a preservar o princípio da intangibilidade do capital social.

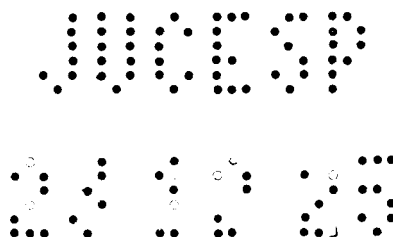
CLÁUSULA X – De acordo com as possibilidades, os sócios serão remunerados por meio de retirada mensal de pró-labore a ser determinada anualmente por consenso entre os sócios.

CLÁUSULA XI – Os sócios tomarão conhecimento da administração social através do exame direto dos livros e arquivos da sociedade, sempre que lhes pareça conveniente e independente de qualquer alteração. Os administradores estão obrigados a prestar contas de sua gerência, apresentando contas justificadas de sua administração.

CAPÍTULO VII – DA DISSOLUÇÃO, FALECIMENTO E APURAÇÃO DE HAVERES

CLÁUSULA XII – Não se dissolverá a sociedade nos casos de falecimento ou interdição superveniente de qualquer dos sócios, nem nos casos de retirada ou exclusão do sócio em decorrência de atos que caracterizem falta grave. No caso de ocorrer alguma das eventualidades mencionadas aqui, com qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os sócios remanescentes, os quais poderão adquirir as quotas do sócio falecido, declarado incapaz, dissolvido, falido ou que se retira, pelo seu valor nominal contábil, conforme indicado no último balanço da sociedade. A sociedade poderá prosseguir com os sócios remanescentes.

Parágrafo Único – Para a liquidação das quotas, mencionadas no parágrafo imediatamente anterior, a mesma ocorrerá com fundamento no artigo 1.028, inciso I, do Código Civil, em que a deliberação será tomada pelos sócios remanescentes, hipótese já mencionada, que não depende da apresentação de alvará ou formal de partilha, nem tampouco da ciência ou anuência prévia dos sucessores do sócio falecido, de cônjuge ou da participação do inventariante. Caberá aos sócios remanescentes reduzir proporcionalmente o capital social ou suprir a quota liquidada, de acordo



com o artigo 1.031, parágrafo 1º, do Código Civil. A apuração e o pagamento dos haveres devem observar o regramento legal previsto no artigo 1.031, parágrafo 2º do Código Civil, não sendo requisito para o arquivamento contratual a comprovação do adimplemento dessa obrigação.

CLÁUSULA XIII – No caso de cessação das atividades ou de impossibilidade de continuidade das atividades previstas no objeto social, a Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em Lei ou mediante deliberação dos sócios representando a maioria do capital social. Para os casos previstos na Cláusula XII deste contrato, de falecimento ou interdição superveniente, a deliberação será exercida única e exclusivamente pelos sócios remanescentes.

CLÁUSULA XIV – Para os casos de exclusão ou retirada voluntária de um dos sócios, fica dispensada a convocação de assembleia, bastando que os sócios procedam com a alteração contratual assinando todos, o respectivo documento de alteração contratual da sociedade.

CAPÍTULO VIII – DOS ATOS QUE CARACTERIZAM FALTA GRAVE

CLÁUSULA XV – Consideram-se faltas graves, a permitir a exclusão de sócios, principalmente, mas não exclusivamente, os seguintes atos:

- a) concorrer, direta ou indiretamente com a Sociedade;
- b) praticar atos societários que contrariem expressa norma disposta em Lei ou neste contrato social;
- c) revelar, a terceiros, informações empresariais sigilosas e confidenciais da Sociedade;
- d) cometimento de ato de inegável gravidade, pondo em risco a continuidade da empresa;
- e) será de pleno direito, excluído da sociedade, o sócio declarado falido;
- f) será de pleno direito, excluído da sociedade, o sócio que tiver as quotas penhoradas, liquidadas e/ou ofertá-las em garantia.

CAPÍTULO IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA XVI – Os sócios são obrigados, na forma e prazo previstos, às contribuições estabelecidas em lei ou no contrato social. Os sócios encontram-se obrigados a manter comportamento compatível com a fidúcia societária, ou seja, devem respeitar a *affectio societatis*, devendo atuar a bem da Sociedade, permitindo que se realizem as suas funções jurídica, econômica e social, atuando em comunhão de esforços para a realização dos fins sociais, agindo de forma honesta e de boa-fé.

CLÁUSULA XVII – Todos os sócios se comprometem a respeitar eventuais normas internas que venham a ser editadas, como acordo de quotistas, regimento interno ou código de ética corporativa. É dever dos administradores elaborar e manter uma política de riscos e controles internos, visando o bom governo corporativo, respeito às leis vigentes, normas ambientais, consumeristas, trabalhistas e tributárias.

CLÁUSULA XVIII – A sociedade se regerá pelas cláusulas ajustadas neste instrumento de contrato social e, na omissão destas, pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil. Persistindo a omissão, usam-se as regras do Código Civil que regem a sociedade simples, e ainda, para as omissões,

JUCESP

2025

dúvidas e divergências interpretativas na aplicação do direito civil e empresarial, elege para aplicação de regência supletiva as regras da Sociedade Anônima, regida pela Lei 6.404/76.

CLÁUSULA XIX – Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Na matriz fica eleito o Foro João Mendes da Cidade de São Paulo - SP e na filial fica eleito o Foro da Comarca de Serra - ES, para neles serem dirimidas todas e quaisquer dúvidas com base neste instrumento.

E, por estarem de acordo, os signatários assinam este instrumento contratual em formato eletrônico nos termos do § 2º do artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, reconhecendo a validade, autenticidade e integralidade deste instrumento contratual para todos os fins de direito, assinando em 3 (três) vias de igual teor e forma, em conjunto com 2 (duas) testemunhas.

São Paulo, 18 de dezembro de 2025.

RICARDO MELLI

PAULA MEDEIROS DE SOUSA

PLÍNIO ARISTIDES TARGA NETO

ANDERSON DUNKL CATÃO

MARIA AMÉLIA DA SILVA

JEFERSON BENEDITO CASTELUCCI

Testemunhas:

Malaquias de Oliveira Filho
RG 16.850.468-6 SSP/SP

Fernanda Cristina Daniel
RG 35.203.638-2 SSP/SP

923001
85 91 55
31

JUCESP
23 DEZ 2025

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP**

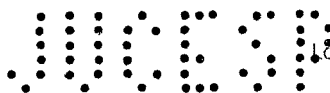
Marina Centurion Dardani

**MARINA CENTURION DARDANI
SECRETARIA GERAL**

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NUMERO
456.760/25-8

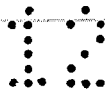
JUCESP



**PHONOWAY SOLUÇÕES_16ª.Alteração.pdf**

Documento número #f3280d1f-ef83-498c-b267-00935f68ecc6

Hash do documento original (SHA256): ba1f060da771df8fce0e165935e8b17b8d00c19fdddb69b594591736555c2393

Assinaturas**Plínio Targa**

CPF: 027.149.788-27

Assinou como sócio(a) em 19 dez 2025 às 11:42:06

**MARIA AMÉLIA DA SILVA**

CPF: 022.729.918-31

Assinou como sócio(a) em 19 dez 2025 às 11:47:35

**Ricardo Melli**

CPF: 763.530.108-00

Assinou como sócio(a) em 19 dez 2025 às 13:09:36

**Ricardo Melli**

CPF: 763.530.108-00

Assinou como administrador em 19 dez 2025 às 13:09:36

**ANDERSON DUNKL CATÃO**

CPF: 380.568.218-21

Assinou como sócio(a) em 19 dez 2025 às 13:31:18

**PAULA MEDEIROS DE SOUSA**

CPF: 125.572.208-84

Assinou como sócio(a) em 19 dez 2025 às 14:34:31

**Jeferson Castelucci**

CPF: 640.286.158-87

Assinou como administrador em 19 dez 2025 às 12:00:17

**Malaquias de Oliveira Filho**

CPF: 028.960.148-70

Assinou como testemunha em 19 dez 2025 às 11:38:07



2/3

**Fernanda Cristina**

CPF: 216.601.018-08

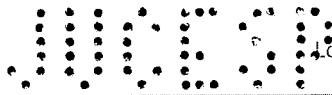
Assinou como testemunha em 19 dez 2025 às 11:43:09

20:11:25

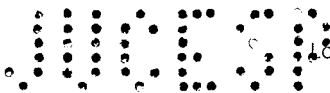
12

Log

- 19 dez 2025, 11:27:06 Operador com email malaquias.filho@phonoway.com.br na Conta bff730ed-97ed-4fd7-9092-b76bf9fcfb0 criou este documento número f3280d1f-ef83-498c-b267-00935f68ecc6. Data limite para assinatura do documento: 18 de janeiro de 2026 (11:27). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 19 dez 2025, 11:37:13 Operador com email malaquias.filho@phonoway.com.br na Conta bff730ed-97ed-4fd7-9092-b76bf9fcfb0 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 23 de dezembro de 2025 (11:27).
- 19 dez 2025, 11:37:14 Operador com email malaquias.filho@phonoway.com.br na Conta bff730ed-97ed-4fd7-9092-b76bf9fcfb0 adicionou à Lista de Assinatura: malaquias.filho@phonoway.com.br para assinar como testemunha, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Malaquias de Oliveira Filho.
- 19 dez 2025, 11:37:14 Operador com email malaquias.filho@phonoway.com.br na Conta bff730ed-97ed-4fd7-9092-b76bf9fcfb0 adicionou à Lista de Assinatura: fernandacristina@phonoway.com.br para assinar como testemunha, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fernanda Cristina.
- 19 dez 2025, 11:37:14 Operador com email malaquias.filho@phonoway.com.br na Conta bff730ed-97ed-4fd7-9092-b76bf9fcfb0 adicionou à Lista de Assinatura: ricardo@phonoway.com.br para assinar como sócio(a), via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Ricardo Melli.
- 19 dez 2025, 11:37:14 Operador com email malaquias.filho@phonoway.com.br na Conta bff730ed-97ed-4fd7-9092-b76bf9fcfb0 adicionou à Lista de Assinatura: ricardo@phonoway.com.br para assinar como administrador, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Ricardo Melli.
- 19 dez 2025, 11:37:14 Operador com email malaquias.filho@phonoway.com.br na Conta bff730ed-97ed-4fd7-9092-b76bf9fcfb0 adicionou à Lista de Assinatura: paula@phonoway.com.br para assinar como sócio(a), via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo PAULA MEDEIROS DE SOUSA e CPF 125.572.208-84.



19 dez 2025, 11:37:14	Operador com email malaquias.filho@phonoway.com.br na Conta bff730ed-97ed-4fd7-9092-b76bf9fcfb0 adicionou à Lista de Assinatura: anderson.catao@phonoway.com.br para assinar como sócio(a), via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ANDERSON DUNKL CATÃO e CPF 380.568.218-21.
19 dez 2025, 11:37:14	Operador com email malaquias.filho@phonoway.com.br na Conta bff730ed-97ed-4fd7-9092-b76bf9fcfb0 adicionou à Lista de Assinatura: plinio.targa@phonoway.com.br para assinar como sócio(a), via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Plínio Targa.
19 dez 2025, 11:37:14	Operador com email malaquias.filho@phonoway.com.br na Conta bff730ed-97ed-4fd7-9092-b76bf9fcfb0 adicionou à Lista de Assinatura: maamelia03@gmail.com para assinar como sócio(a), via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo MARIA AMÉLIA DA SILVA e CPF 022.729.918-31.
19 dez 2025, 11:37:14	Operador com email malaquias.filho@phonoway.com.br na Conta bff730ed-97ed-4fd7-9092-b76bf9fcfb0 adicionou à Lista de Assinatura: jeferson@phonoway.com.br para assinar como administrador, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Jeferson Castelucci.
19 dez 2025, 11:38:07	Malaquias de Oliveira Filho assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail malaquias.filho@phonoway.com.br. CPF informado: 028.960.148-70. IP: 186.225.106.74. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5279468 e longitude -46.698764. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1361.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 dez 2025, 11:42:06	Plínio Targa assinou como sócio(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail plinio.targa@phonoway.com.br. CPF informado: 027.149.788-27. IP: 186.225.106.74. Componente de assinatura versão 1.1361.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 dez 2025, 11:43:09	Fernanda Cristina assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail fernandacristina@phonoway.com.br. CPF informado: 216.601.018-08. IP: 186.225.106.74. Componente de assinatura versão 1.1361.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 dez 2025, 11:47:35	MARIA AMÉLIA DA SILVA assinou como sócio(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail maamelia03@gmail.com. CPF informado: 022.729.918-31. IP: 187.57.16.188. Componente de assinatura versão 1.1361.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 dez 2025, 12:00:17	Jeferson Castelucci assinou como administrador. Pontos de autenticação: Token via E-mail jeferson@phonoway.com.br. CPF informado: 640.286.158-87. IP: 187.34.6.18. Componente de assinatura versão 1.1361.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 dez 2025, 13:09:36	Ricardo Melli assinou como sócio(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail ricardo@phonoway.com.br. CPF informado: 763.530.108-00. IP: 187.116.74.173. Componente de assinatura versão 1.1361.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 dez 2025, 13:09:36	Ricardo Melli assinou como administrador. Pontos de autenticação: Token via E-mail ricardo@phonoway.com.br. CPF informado: 763.530.108-00. IP: 187.116.74.173. Componente de assinatura versão 1.1361.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.



19 dez 2025, 13:31:18 ANDERSON DUNKL CATAO assinou como sócio(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail anderson.catao@phonoway.com.br, CPF informado: 380.568.218-21. IP: 189.120.73.177. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5900875 e longitude -46.6058468. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1361.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

19 dez 2025, 14:34:31 PAULA MEDEIROS DE SOUSA assinou como sócio(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail paula@phonoway.com.br, CPF informado: 125.572.208-84. IP: 191.255.33.127. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5044864 e longitude -46.7369984. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1361.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

19 dez 2025, 14:34:32 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número f3280d1f-ef83-498c-b267-00935f68ecc6.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº f3280d1f-ef83-498c-b267-00935f68ecc6, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



Termo de Acesso ao Documento Eletrônico

Gerado sexta-feira, 19 de dezembro de 2025 às 14:41 (horário de Brasília)

Este termo contém informações para acesso ao original eletrônico do seguinte documento:

PHONOWAY SOLUÇÕES_16ª Alteração - Clicksign.pdf

Hash do arquivo validado (SHA256):

59a54af380dacf725e0739e2d7b2d72143eb52c73b04a304a698931a9ad062d4

- ✓ Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.
- ✓ Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Como acessar e validar o documento eletrônico

Siga as instruções abaixo para acessar o inteiro teor do documento assinado eletronicamente, bem como para validar os signatários e respectivos pontos de autenticação.

Para acessar o documento através de senha:

Senha de acesso
C7IRLPQMKV

1. Acesse: <https://www.clicksign.com/validador>.
2. Clique no botão "Validar com senha".
3. Digite a senha ao lado e clique em "Validar".

Para acessar o documento através de QR Code

QR Code de acesso



Utilize um leitor de QR Code para ser direcionado para a página de validação deste documento na Clicksign.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PHONOWAY SOLUCOES EM TELEINFORMATICA LTDA
CNPJ: 00.875.135/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:41:29 do dia 04/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/08/2026.

Código de controle da certidão: **9615.0B77.6C23.B943**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA CÍVEL

Dados da Certidão

Razão Social: PHONOWAY SOLUCOES EM TELEINFORMATICA LTDA

CNPJ: 00.875.135/0003-62

Data de Expedição: 06/05/2026 16:46:43

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2026006337 *

-- ENDEREÇO --

Município: SERRA

Bairro: TAQUARA II

Logradouro: R SAMUEL MEIRA BRASIL

Número: 394

Complemento: CONJ C3 SALA 53

CEP: 29.167-650

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: PHONOWAY SOLUCOES EM TELEINFORMATICA LTDA

CNPJ: 00.875.135/0003-62

Data de Expedição: 06/05/2026 16:45:50

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2026006335 *

-- ENDEREÇO --

Município: SERRA

Bairro: TAQUARA II

Logradouro: R SAMUEL MEIRA BRASIL

Número: 394

Complemento: CONJ C3 SALA 53

CEP: 29.167-650

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE SEGUNDA INSTÂNCIA NATUREZA CÍVEL

Dados da Certidão

Razão Social: PHONOWAY SOLUCOES EM TELEINFORMATICA LTDA

CNPJ: 00.875.135/0003-62

Data de Expedição: 06/05/2026 16:47:38

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2026006343 *

-- ENDEREÇO --

Município: SERRA

Bairro: TAQUARA II

Logradouro: R SAMUEL MEIRA BRASIL

Número: 394

Complemento: CONJ C3 SALA 53

CEP: 29.167-650

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (Segunda Instância e PJe-2G) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.875.135/0003-62 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/11/2021
NOME EMPRESARIAL PHONOWAY SOLUCOES EM TELEINFORMATICA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PHONOWAY SOLUCOES			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SAMUEL MEIRA BRASIL	NÚMERO 394	COMPLEMENTO CONJ C3 SALA 53	
CEP 29.167-650	BAIRRO/DISTRITO TAQUARA II	MUNICÍPIO SERRA	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO PHONOWAY.SOLUCOES@GMAIL.COM		TELEFONE (11) 3874-7126/ (11) 5668-1177	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/11/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/04/2026** às **13:06:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#) [Consultas CNPJ](#) [Estatísticas](#) [Parceiros](#) [Serviços CNPJ](#)
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.



ESTADO DO
PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA
FAZENDA



INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 4765470

Nome da Empresa: PHONOWAY SOLUCOES EM TELEINFORMATICA LTDA

CNPJ: 00.875.135/0003-62

Atividade Principal(CNAE): 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE): 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

Endereço: RUA SAMUEL MEIRA BRASIL, 394, CONJ C3;SALA 53;, TAQUARA II

Município: Serra

CEP: 29167650

Local e data: Serra, segunda, 10 de julho de 2023

Secretaria Municipal da Fazenda

OBSERVAÇÕES

Este documento foi emitido em segunda, 10 de julho de 2023.

Se impresso, verificar sua autenticidade no portal www.simplifica.es.gov.br com o código QSVUQGMX.

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO PORTAL SIMPLIFICA ES.

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20260000563184

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 00.875.135/0003-62

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **30/04/2026**, válida até **29/07/2026**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 30/04/2026.

Autenticação eletrônica: **001B.3B3F.94E0.B986**



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
Secretaria Municipal da Fazenda

CEP: 29176-439 - RUA MAESTRO ANTONIO CICERO, N° 111 CACAROCA Serra ES

Certidão Negativa de Débitos

N° da Certidão: 12195115/2026

Data Geração: **30/04/2026**

Data Validade: 30/06/2026

CERTIFICAMOS, que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição.

Essa certidão com base no art. 178 da Lei 3833, de 29 de dezembro de 2011, Código Tributário Municipal (CTM).

Esta Certidão engloba todos os registros e inscrições cadastrais constantes neste município.

Identificação

Ccm **4765470** InscrMunicipal **4765470** Situação: **Ativo**
Razão Social **PHONOWAY SOLUCOES EM TELEINFORMATICA LTDA**
CNPJ / CPF **00.875.135/0003-62**
Inscrição Estadual/RG
Endereço **29167-650 - RUA Samuel Meira Brasil, 394 CONJ C3;SALA 53;**
Bairro **Taquara II** Cidade **Serra** Estado **ES**

Serra, Quinta-feira, 30 de Abril de 2026

N° da Certidão: 12195115/2026

Inscrição: 4765470

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.serra.es.gov.br/>

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.



SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
Estado do Espírito Santo



Cadastro atualizado até: 17/07/2023

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ: 00.875.135/0003-62 **Inscrição Estadual:** 083.837.62-0
Razão Social : PHONOWAY SOLUCOES EM TELEINFORMATICA LTDA

ENDEREÇO

Logradouro: RUA SAMUEL MEIRA BRASIL
Número: 394 **Complemento:** CONJ C3 SALA 53
Bairro: TAQUARA II
Município: SERRA **UF:** ES
CEP: 29167650 **Telefone:** (0011) 38747126

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

COM VAREJ ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIP DE AUDIO E VIDEO

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIP DE TELEFONIA E COMUNICACAO

COM VAREJ ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.

COM VAREJ DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIO

Atividade Econômica: DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO PROGRAMAS COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS

ALUGUEL DEMAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS

REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO

DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA.

Data de Inicio de Atividade: 22/11/2021

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 21/12/2022

Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil – <http://www.receita.fazenda.gov.br>), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços **como CONSUMIDOR FINAL**. Neste caso, o número da Inscrição Estadual NÃO deverá constar em documentos que acobertem operações tributáveis pelo ICMS.

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço:
ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 17/07/2023

VOLTAR

© Copyright 2003/2023 **Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo**
Av. João Batista Parra . nº600 . Ed. Aureliano Hoffman . Enseada do Suá . Vitória-ES
CEP: 29050-375 . CNPJ: 27.080.571/0001-30

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.875.135/0003-62
Razão Social: PHONOWAY SOLUCOES EM TELEINFORMATICA LTDA
Endereço: R SAMUEL MEIRA BRASIL 394 CONJ C3 / TAQUARA II / SERRA / ES / 29167-650

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/05/2026 a 31/05/2026

Certificação Número: 2026050200500070310371

Informação obtida em 06/05/2026 16:49:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PHONOWAY SOLUCOES EM TELEINFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.875.135/0001-09

Certidão nº: 7646372/2026

Expedição: 04/02/2026, às 08:56:00

Validade: 03/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PHONOWAY SOLUCOES EM TELEINFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.875.135/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

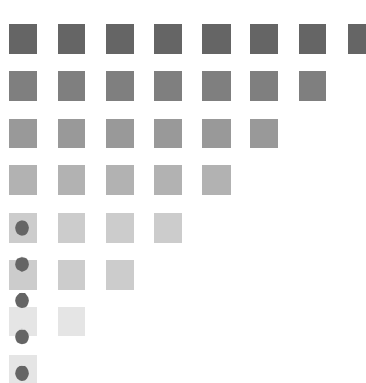
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PHONOWAY SOLUÇÕES EM TELEINFORMATICA LTDA

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31/12/2023

Elaborado por **A5Y Contabilidade Ltda.**
Rua Guaiuba, 453, Cidade Dutra, São Paulo, CEP 04810-110
fone/fax **0XX11 5668 1177** - email **contabil@cervix.com.br**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO Consolidado(Valores em Reais)

Empresa	PHONOWAY SOLUCOES EM TELEINFORMATICA LTDA	(0138)	Folha:	00002
CNPJ/CPF:	00.875.135/0001-09		NIRE:	35.213.395.141
End.:	Rua TITO 678-4. ANDAR, CONJ. 403-VILA ROMANA - CEP: 05051-000			
Município:	São Paulo	UF:	SP	Emitido em:16/04/2024
Período:	Janeiro a Dezembro de 2023			Dt.Registro:19/10/1995

RECEITA BRUTA OPERACIONAL		
VENDAS DE MERCADORIAS	8.348.949,01	
VENDAS DE SERVICOS	169.620,19	
LOCACAO DE BENS MOVEIS	631.534,04	
T O T A L =====>		9.150.103,24
DEDUCOES DE VENDAS		
IMPOSTO SIMPLES	(835.649,45)	
IMPOSTO SIMPLES - SERV.	(18.273,79)	
I.C.M.S	(442.982,37)	
PIS	(13.060,82)	
I.S.S.	(3.748,32)	
PIS S/SERVICOS	(580,74)	
COFINS COM.	(60.280,67)	
COFINS SERVICOS	(2.680,38)	
IMPOSTOS INCIDENTES S/ FATURAMENTO	(62.796,65)	
T O T A L =====>		(1.440.053,19)
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL		
RECEITA LIQUIDA COMERCIAL	6.996.975,70	
RECEITA LIQUIDA SERVICOS	144.336,96	
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL	568.737,39	
T O T A L =====>		7.710.050,05
CUSTOS DAS VENDAS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(3.104.557,35)	
T O T A L =====>		(3.104.557,35)
LUCRO BRUTO OPERACIONAL		
LUCRO BRUTO COMERCIAL	3.892.418,35	
LUCRO BRUTO DE SERVICOS	144.336,96	
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	568.737,39	
T O T A L =====>		4.605.492,70
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS		
DESPESAS DE VENDAS	(696.105,04)	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(2.784.655,02)	
DESPESAS TRIBUTARIAS	(14.122,24)	
DESPESAS FINANCEIRAS	(38.382,17)	
RECEITAS FINANCEIRAS	21.794,94	
CREDITOS DE IMPOSTOS	167,04	
T O T A L =====>		(3.511.302,49)
PROVISOES DE BALANCO		
PROVISOES	(300.000,00)	
T O T A L =====>		(300.000,00)
O P E R A C I O N A L		794.190,21
OUTRAS DESPESAS E OUTRAS RECEITAS		
OUTRAS RECEITAS	5.095,18	
T O T A L =====>		5.095,18
RESULTADO ANTES DA CSLL/IRPJ		799.285,39
PROVISAO DO IRPJ / CSLL		
PROVISAO CSLL	(37.373,28)	
PROVISAO IRPJ	(67.224,10)	

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO Consolidado(Valores em Reais)

Empresa	PHONOWAY SOLUCOES EM TELEINFORMATICA LTDA	(0138)	Folha:	00003	
CNPJ/CPF:	00.875.135/0001-09		NIRE:	35.213.395.141	
End.:	Rua TITO 678-4. ANDAR, CONJ. 403-VILA ROMANA - CEP: 05051-000				
Município:	São Paulo	UF:	SP	Emitido em:	16/04/2024
Período:	Janeiro a Dezembro de 2023			Dt.Registro:	19/10/1995

T O T A L =====>	(104.597,38)
LUCRO / PREJUÍZO	694.688,01

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício.

Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados levantados pela referida gerência e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

São Paulo - SP / 16 DE ABRIL DE 2024

HELIO DE OLIVEIRA REZENDE
CRC: 1SP1207270-6
CPF: 214.365.768-49 RG: 4.551.279-6

PHONOWAY SOLUCOES EM TELEINFORMATICA LTDA
RICARDO MELLI
SOCIO-ADMINISTRADOR CPF: 763.530.108-00 RG: 6.731.279-2

Balanco Patrimonial Consolidado (Valores em Reais)

Empresa

PHONOWAY SOLUCOES EM TELEINFORMATICA LTDA

(0138)

Folha:

00004

CNPJ/CPF:

00.875.135/0001-09

NIRE:

35.213.395.141

End.:

Rua TITO 678-4. ANDAR, CONJ. 403-VILA ROMANA - CEP: 05051-000

Município:

São Paulo

UF:

SP

Emitido em:

16/04/2024

Período:

Janeiro a Dezembro de 2023

Dt.Registro:

19/10/1995

ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		
BANCOS		
BANCOS CONTA MOVIMENTO	76.639,88	
FUNDO DE APLICACAO FINANCEIRA	59.666,32	136.306,20
CLIENTES		
CLIENTES NACIONAIS	347.825,30	347.825,30
ESTOQUES		
MERCADORIAS PARA REVENDA	1.048.677,72	1.048.677,72
OUTROS VALORES A RECEBER		
OUTROS VALORES A RECEBER	9.823,17	
ANTECIPACAO A SOCIOS	0,00	9.823,17
IMPOSTOS A RECUPERAR		
IMPOSTOS A RECUPERAR	423,77	423,77
DESPESAS ANTECIPADAS		
DESPESAS ANTECIPADAS	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		1.543.056,16
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
NÃO CIRCULANTE-LONGO PRAZO		
DESPESAS ANTECIPADAS	0,00	0,00
NÃO CIRCULANTE-IMOBILIZADO		
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	758.585,65	
MAQUINAS DE ESCRITORIO	42.593,54	
MOVEIS E UTENSILIOS	360,00	
DEPRECIACOES/AMORT ACUMULADAS	(730.544,68)	70.994,51
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		70.994,51
TOTAL DO ATIVO		1.614.050,67

Empresa PHONOWAY SOLUCOES EM TELEINFORMATICA LTDA (0138) **Folha:** 00005
CNPJ/CPF: 00.875.135/0001-09 **NIRE:** 35.213.395.141
End.: Rua TITO 678-4. ANDAR, CONJ. 403-VILA ROMANA - CEP: 05051-000
Município: São Paulo **UF:** SP **Emitido em:** 16/04/2024
Período: Janeiro a Dezembro de 2023 **Dt.Registro:** 19/10/1995

PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		
PASSIVO CIRCULANTE		
FORNECEDORES		
FORNECEDORES NACIONAIS	320.008,53	
FORNECEDORES DE SERVICOS	56.603,88	376.612,41
ENCARGOS SOCIAIS		
ENCARGOS SOCIAIS	128.561,55	128.561,55
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	123.817,98	123.817,98
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		
EMPRESTIMOS BANCARIOS	36.604,69	36.604,69
OUTRAS OBRIGACOES		
OUTRAS OBRIGACOES	46.270,18	46.270,18
PROVISOES		
PROVISOES	189.837,81	189.837,81
LUCROS A DISTRIBUIR		
LUCROS A DISTRIBUIR	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		901.704,62
PASSIVO NAO CIRCULANTE		
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		
EMPRESTIMOS BANCARIOS	100.895,31	100.895,31
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		
PARCELAMENTOS	321.450,74	321.450,74
TOTAL DO PASSIVO NAO CIRCULANTE		422.346,05
PATRIMONIO LIQUIDO		
CAPITAL SOCIAL		
CAPITAL SOCIAL	130.000,00	130.000,00
RESERVAS LUCROS / PREJ. ACUM.		
LUCROS ACUMULADOS	160.000,00	
PREJUIZOS ACUMULADOS	0,00	
ACUMULADO DO PERIODO	0,00	160.000,00
TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO		290.000,00
TOTAL DO PASSIVO		1.614.050,67

[illegible]

Balanco Patrimonial Consolidado (Valores em Reais)

Empresa PHONOWAY SOLUCOES EM TELEINFORMATICA LTDA(0138)

Folha: 00006

CNPJ/CPF: 00.875.135/0001-09NIRE: 35.213.395.141

End.: Rua TITO 678-4. ANDAR, CONJ. 403-VILA ROMANA - CEP: 05051-000

Município: São PauloUF: SP

Emitido em:16/04/2024

Período: Janeiro a Dezembro de 2023Dt.Registro:19/10/1995

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de R\$ 1.614.050,67.

(HUM MILHAO SEISCENTOS E QUATORZE MIL CINQUENTA REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS)

Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados levantados pela referida gerência e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

São Paulo - SP / 16 DE ABRIL DE 2024

HELIO DE OLIVEIRA REZENDE

CRC: 1SP1207270-6

CPF: 214.365.768-49 RG: 4.551.279-6

PHONOWAY SOLUCOES EM TELEINFORMATICA LTDA

RICARDO MELLI

SOCIO-ADMINISTRADOR CPF: 763.530.108-00 RG: 6.731.279-2

DECLARAÇÃO

PHONOWAY SOLUÇÕES EM TELEINFORMATICA LTDA, estabelecida a Rua Tito, 678 – 4º andar, conj. 403 – Vila Romana – São Paulo, inscrita no CNPJ nº 00.875.135/0001-09, declara a quem possa interessar que os **ÍNDICES** abaixo mencionados, representam os dados constantes do **BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2023**.

LIQUIDEZ CORRENTE	AC	1.543.056,16	= 1,71
	PC	901.704,62	
LIQUIDEZ GERAL	AC + ANC	1.614.050,67	= 1,22
	PC + PNC	1.324.050,67	
SOLVÊNCIA GERAL	AT	1.614.050,67	= 1,22
	PC + PNC	1.324.050,67	

São Paulo, 16 de abril de 2024.
A5Y Contabilidade Ltda.

HELIO DE OLIVEIRA REZENDE
CRC – 1SP120727/O-6
CPF: 214.365.768-49
RG: 4.551.279-6

PHONOWAY SOLUÇÕES EM TELEINFORMATICA LTDA
Sócio Administrador: RICARDO MELLI
CPF: 763.530.108-00
RG: 6.731.279-2

São Paulo, 03 de julho de 2024.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E ÍNDICES DE BALANÇO

PHONOWAY SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ 00.875.0001-09 e respectiva filial inscrita no CNPJ 00.875.135-0003-62, por seu Contador e Representante Legal infra-assinados, declaram que a **PHONOWAY SOLUÇÕES** foi optante do Simples Nacional no período de 01/01/2023 a 30/06/2023 e do Lucro Presumido no período de 01/07/2023 até 31/12/2023.

Cumpre informar que a **PHONOWAY SOLUÇÕES** entregou de forma **facultativa** a ECD do 1º semestre/2023 e de forma **obrigatória** a ECD do 2º semestre/2023, com isso formalizando o registro nos órgãos convenientes, inclusive JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Considerando que não é possível consolidar ambos os períodos numa mesma ECD, posto tratar-se de regimes tributários diferentes, com tributações diferentes sobretudo para os impostos federais, visando facilitar a compreensão das demonstrações contábeis, aprovou elaborar a presente **Notas Explicativas**, informando a seguir os índices de Liquidez para, posteriormente, apresentar de **forma consolidada** o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultado do exercício findo em 31/12/2023:

1. ÍNDICES DE LIQUIDEZ:

a) **Liquidez Corrente**

AC R\$ 1.543.056,16 = 1,71
PC R\$ 901.704,62

b) **Liquidez Geral**

AC + ANC R\$ 1.614.050,67 = 1,22
PC + PNC R\$ 1.324.050,67

c) **Solvência Geral**

AC + ANC R\$ 1.614.050,67 = 1,22
PC + PNC R\$ 1.324.050,67

HELIO DE
OLIVEIRA
REZENDE:214365
76849

Assinado de forma digital
por HELIO DE OLIVEIRA
REZENDE:21436576849
Dados: 2024.07.03
15:30:55 -03'00'

HÉLIO DE OLIVEIRA REZENDE
CRC – 1SP120727/O-6
Contador

RICARDO
MELLI:763
53010800

Assinado de forma
digital por RICARDO
MELLI:76353010800
Dados: 2024.07.03
16:02:50 -03'00'

RICARDO MELLI
CPF 763.530.108-00
Representante legal

2. BALANÇO PATRIMONIAL



BP- Consolidado- Phonoway Soluções

01/01/2023 à 30/06/2023

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	2.721.075,97	5.461.591,35
ATIVO CIRCULANTE	2.549.366,15	5.372.593,00
BANCOS	41.955,61	79.135,65
CLIENTES	458.394,62	2.975.389,06
ESTOQUES	1.991.060,25	1.991.060,25
OUTROS VALORES A RECEBER	25.127,71	327.008,04
IMPOSTOS A RECUPERAR	4.574,06	0,00
DESPESAS ANTECIPADAS	28.253,90	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	171.709,82	88.998,35
NÃO CIRCULANTE-LONGO PRAZO	60.073,35	0,00
NÃO CIRCULANTE-IMOBILIZADO	111.636,47	88.998,35
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	2.721.075,97	5.461.591,35
PASSIVO CIRCULANTE	1.920.557,14	2.425.261,00
FORNECEDORES	1.165.736,57	1.179.820,43
ENCARGOS SOCIAIS	91.277,48	85.680,54
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	102.803,63	529.280,96
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	56.202,00	59.920,89
OUTRAS OBRIGACOES	362.485,10	245.472,16
PROVISÕES	142.052,36	325.086,02
LUCROS A DISTRIBUIR	0,00	0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	559.166,55	443.259,23
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	227.353,75	104.760,30
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	331.812,80	338.498,93
PATRIMONIO LIQUIDO	241.352,28	2.593.071,12
CAPITAL SOCIAL	130.000,00	130.000,00
RESERVAS LUCROS	111.352,28	2.463.071,12
LUCRO DO EXERCÍCIO - 2022	111.352,28	111.352,28
LUCRO DO EXERCÍCIO - 2023	0,00	2.351.718,84
(-) LUCROS DISTRIBUIDOS	0,00	0,00

01/07/2023 à 31/12/2023

	Saldo Inicial	Saldo Final	Consolidado
ATIVO	5.461.591,35	1.614.050,67	1.614.050,67
ATIVO CIRCULANTE	5.372.593,00	1.543.056,16	1.543.056,16
BANCOS	79.135,65	136.306,20	136.306,20
CLIENTES	2.975.389,06	347.825,30	347.825,30
ESTOQUES	1.991.060,25	1.048.677,72	1.048.677,72
OUTROS VALORES A RECEBER	327.008,04	9.823,17	9.823,17
IMPOSTOS A RECUPERAR	0,00	423,77	423,77
DESPESAS ANTECIPADAS	0,00	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	88.998,35	70.994,51	70.994,51
NÃO CIRCULANTE-LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00
NÃO CIRCULANTE-IMOBILIZADO	88.998,35	70.994,51	70.994,51
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	5.461.591,35	1.614.050,67	1.614.050,67
PASSIVO CIRCULANTE	2.425.261,00	901.704,62	901.704,62
FORNECEDORES	1.179.820,43	376.612,41	376.612,41
ENCARGOS SOCIAIS	85.680,54	128.561,55	128.561,55
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	529.280,96	123.817,98	123.817,98
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	59.920,89	36.604,69	36.604,69
OUTRAS OBRIGACOES	245.472,16	46.270,18	46.270,18
PROVISÕES	325.086,02	189.837,81	189.837,81
LUCROS A DISTRIBUIR	0,00	0,00	0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	443.259,23	422.346,05	422.346,05
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	104.760,30	100.895,31	100.895,31
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	338.498,93	321.450,74	321.450,74
PATRIMONIO LIQUIDO	2.593.071,12	290.000,00	290.000,00
CAPITAL SOCIAL	130.000,00	130.000,00	130.000,00
RESERVAS LUCROS	2.463.071,12	160.000,00	160.000,00
LUCRO DO EXERCÍCIO- 2022	111.352,28	0,00	0,00
LUCRO DO EXERCÍCIO	2.351.718,84	694.688,01	694.688,01
(-) LUCROS DISTRIBUIDOS		-534.688,01	-534.688,01

HELIO DE
OLIVEIRA
REZENDE:214
36576849

Assinado de forma digital por HELIO DE
OLIVEIRA REZENDE:21436576849
Dados: 2024.07.03 15:27:20 -03'00'

HÉLIO DE OLIVEIRA REZENDE
CRC – 1SP120727/O-6
Contador

RICARDO
MELLI:763
53010800

Assinado de forma
digital por RICARDO
MELLI:76353010800
Dados: 2024.07.03
16:03:56 -03'00'

RICARDO MELLI
CPF 763.530.108-00
Representante legal

3. DRE – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO



DRE- Consolidado- Phonoway Soluções

01/01/2023 à 30/06/2023

RECEITA BRUTA OPERACIONAL	6.317.034,16
VENDAS DE MERCADORIAS	5.891.207,51
VENDAS DE SERVICOS	81.655,34
LOCACAO DE BENS MOVEIS	344.171,31
(-) DEDUCOES DE VENDAS	-906.231,14
(-) IMPOSTO SIMPLES	-835.649,45
(-) IMPOSTO SIMPLES - SERV.	-18.273,79
(-) I.C.M.S	0,00
(-) PIS	0,00
(-) I.S.S.	0,00
(-) PIS S/SERVICOS	0,00
(-) COFINS COM.	0,00
(-) COFINS SERVICOS	0,00
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/FATURAMENTO	52.307,90
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL	5.410.803,02
(-) CUSTOS DAS VENDAS	-1.463.948,73
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	-1.463.948,73
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	3.946.854,29
(-) DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	-1.596.100,68
(-) DESPESAS DE VENDAS	-284.382,31
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-1.316.286,88
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	-6.541,33
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	-7.635,90
RECEITAS FINANCEIRAS	18.700,07
CREDITOS DE IMPOSTOS	45,67
(-) PROVISÕES DE BALANÇO	0,00
(-) PROVISÕES	0,00
OPERACIONAL	2.350.753,61
OUTRAS DESPESAS E OUTRAS RECEITAS	965,23
OUTRAS RECEITAS	965,23
RESULTADO ANTES DA CSLL/IRPJ	2.351.718,84
(-) PROVISÃO DO IRPJ / CSLL	0,00
(-) PROVISÃO CSLL	0,00
(-) PROVISÃO IRPJ	0,00
(-) LUCRO / PREJUÍZO	2.351.718,84
(-) PROVISÃO IRPJ	0,00
LUCRO / PREJUÍZO	2.351.718,84

01/07/2023 à 31/12/2023

RECEITA BRUTA OPERACIONAL	2.833.069,08
VENDAS DE MERCADORIAS	2.457.741,50
VENDAS DE SERVICOS	87.964,85
LOCACAO DE BENS MOVEIS	287.362,73
(-) DEDUCOES DE VENDAS	-533.822,05
(-) IMPOSTO SIMPLES	0,00
(-) IMPOSTO SIMPLES - SERV.	0,00
(-) I.C.M.S	-442.982,37
(-) PIS	-13.060,82
(-) I.S.S.	-3.748,32
(-) PIS S/SERVICOS	-580,74
(-) COFINS COM.	-60.280,67
(-) COFINS SERVICOS	-2.680,38
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/FATURAMENTO	10.488,75
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL	2.299.247,03
(-) CUSTOS DAS VENDAS	-1.640.608,62
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	-1.640.608,62
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	658.638,41
(-) DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	-1.915.201,81
(-) DESPESAS DE VENDAS	-411.722,73
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-1.468.368,14
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	-7.580,91
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	-30.746,27
RECEITAS FINANCEIRAS	3.094,87
CREDITOS DE IMPOSTOS	121,37
(-) PROVISÕES DE BALANÇO	-300.000,00
(-) PROVISÕES	-300.000,00
(-) OPERACIONAL	-1.556.563,40
OUTRAS DESPESAS E OUTRAS RECEITAS	4.129,95
OUTRAS RECEITAS	4.129,95
(-) RESULTADO ANTES DA CSLL/IRPJ	-1.552.433,45
(-) PROVISÃO DO IRPJ / CSLL	-104.597,38
(-) PROVISÃO CSLL	-37.373,28
(-) PROVISÃO IRPJ	-67.224,10
(-) LUCRO / PREJUÍZO	-1.657.030,83
(-) PROVISÃO IRPJ	-67.224,10
(-) LUCRO / PREJUÍZO	-1.657.030,83

Consolidado

9.150.103,24
8.348.949,01
169.620,19
631.534,04
-1.440.053,19
-835.649,45
-18.273,79
-442.982,37
-13.060,82
-3.748,32
-580,74
-60.280,67
-2.680,38
62.796,65
7.710.050,05
-3.104.557,35
-3.104.557,35
4.605.492,70
-3.511.302,49
-696.105,04
-2.784.655,02
-14.122,24
-38.382,17
21.794,94
167,04
-300.000,00
-300.000,00
794.190,21
5.095,18
5.095,18
799.285,39
-104.597,38
-37.373,28
-67.224,10
694.688,01
-67.224,10
694.688,01

HELIO DE OLIVEIRA
REZENDE:21436576849
576849

Assinado de forma digital por HELIO DE OLIVEIRA
REZENDE:21436576849
Dados: 2024.07.03 15:28:09 -03'00'

HÉLIO DE OLIVEIRA REZENDE
CRC – 1SP120727/O-6
Contador

RICARDO MELLI:76353010800
53010800

Assinado de forma digital por RICARDO MELLI:76353010800
Dados: 2024.07.03 16:04:53 -03'00'

RICARDO MELLI
CPF 763.530.108-00
Representante legal

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PHONOWAY SOLUCOES EM TELEINFORMATICA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 30/06/2023 CNPJ: 00.875.135/0001-09
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.721.075,97	R\$ 5.461.591,35
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 2.549.366,15	R\$ 5.372.593,00
BANCOS		R\$ 41.955,61	R\$ 79.135,65
CLIENTES		R\$ 458.394,62	R\$ 2.975.389,06
ESTOQUES		R\$ 1.991.060,25	R\$ 1.991.060,25
OUTROS VALORES A RECEBER		R\$ 25.127,71	R\$ 327.008,04
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 4.574,06	R\$ 0,00
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 28.253,90	R\$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 171.709,82	R\$ 88.998,35
NÃO CIRCULANTE-LONGO PRAZO		R\$ 60.073,35	R\$ 0,00
NÃO CIRCULANTE-IMOBILIZADO		R\$ 111.636,47	R\$ 88.998,35
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 2.721.075,97	R\$ 5.461.591,35
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.920.557,14	R\$ 2.425.261,00
FORNECEDORES		R\$ 1.165.736,57	R\$ 1.179.820,43
ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 91.277,48	R\$ 85.680,54
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 102.803,63	R\$ 529.280,96
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 56.202,00	R\$ 59.920,89
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 362.485,10	R\$ 245.472,16
PROVISÕES		R\$ 142.052,36	R\$ 325.086,02
LUCROS A DISTRIBUIR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 559.166,55	R\$ 443.259,23
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 227.353,75	R\$ 104.760,30
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 331.812,80	R\$ 338.498,93
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 241.352,28	R\$ 2.593.071,12
CAPITAL SOCIAL		R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00
RESERVAS LUCROS / PREJ. ACUM.		R\$ 111.352,28	R\$ 2.463.071,12

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FE.79.E1.29.4E.5A.A0.DE.35.5E.2D.1E.BF.0D.3B.5E.0B.7A.53.20-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PHONOWAY SOLUCOES EM TELEINFORMATICA LTDA
Período da Escrituração: 01/07/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 00.875.135/0001-09
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 5.461.591,35	R\$ 1.614.050,67
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 5.372.593,00	R\$ 1.543.056,16
BANCOS		R\$ 79.135,65	R\$ 136.306,20
CLIENTES		R\$ 2.975.389,06	R\$ 347.825,30
ESTOQUES		R\$ 1.991.060,25	R\$ 1.048.677,72
OUTROS VALORES A RECEBER		R\$ 327.008,04	R\$ 9.823,17
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 423,77
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 88.998,35	R\$ 70.994,51
NÃO CIRCULANTE-LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NÃO CIRCULANTE-IMOBILIZADO		R\$ 88.998,35	R\$ 70.994,51
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 5.461.591,35	R\$ 1.614.050,67
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 2.425.261,00	R\$ 901.704,62
FORNECEDORES		R\$ 1.179.820,43	R\$ 376.612,41
ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 85.680,54	R\$ 128.561,55
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 529.280,96	R\$ 123.817,98
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 59.920,89	R\$ 36.604,69
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 245.472,16	R\$ 46.270,18
PROVISÕES		R\$ 325.086,02	R\$ 189.837,81
LUCROS A DISTRIBUIR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 443.259,23	R\$ 422.346,05
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 104.760,30	R\$ 100.895,31
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 338.498,93	R\$ 321.450,74
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 2.593.071,12	R\$ 290.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00
RESERVAS LUCROS / PREJ. ACUM.		R\$ 2.463.071,12	R\$ 160.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.E2.D9.DC.8F.D0.2D.2E.7C.C0.6D.77.0D.31.3B.91.41.36.14.ED-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PHONOWAY SOLUCOES EM TELEINFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 30/06/2023 CNPJ: 00.875.135/0001-09

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA OPERACIONAL			R\$ 6.317.034,16
VENDAS DE MERCADORIAS			R\$ 5.891.207,51
VENDAS DE SERVICOS			R\$ 81.655,34
LOCACAO DE BENS MOVEIS			R\$ 344.171,31
(-) DEDUCOES DE VENDAS			R\$ (906.231,14)
(-) IMPOSTO SIMPLES			R\$ (835.649,45)
(-) IMPOSTO SIMPLES - SERV.			R\$ (18.273,79)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ FATURAMENTO			R\$ (52.307,90)
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL			R\$ 5.410.803,02
(-) CUSTOS DAS VENDAS			R\$ (1.463.948,73)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS			R\$ (1.463.948,73)
LUCRO BRUTO OPERACIONAL			R\$ 3.946.854,29
(-) DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS			R\$ (1.596.100,68)
(-) DESPESAS DE VENDAS			R\$ (284.382,31)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS			R\$ (1.316.286,88)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS			R\$ (6.541,33)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS			R\$ (7.635,90)
RECEITAS FINANCEIRAS			R\$ 18.700,07
CREDITOS DE IMPOSTOS			R\$ 45,67
OPERACIONAL			R\$ 2.350.753,61
OUTRAS DESPESAS E OUTRAS RECEITAS			R\$ 965,23
OUTRAS RECEITAS			R\$ 965,23
RESULTADO ANTES DA CSLL/IRPJ			R\$ 2.351.718,84
LUCRO / PREJUIZO			R\$ 2.351.718,84

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FE.79.E1.29.4E.5A.A0.DE.35.5E.2D.1E.BF.0D.3B.5E.0B.7A.53.20-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PHONOWAY SOLUCOES EM TELEINFORMATICA LTDA
Período da Escrituração: 01/07/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 00.875.135/0001-09
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA OPERACIONAL			R\$ 2.833.069,08
VENDAS DE MERCADORIAS			R\$ 2.457.741,50
VENDAS DE SERVICOS			R\$ 87.964,85
LOCACAO DE BENS MOVEIS			R\$ 287.362,73
(-) DEDUCOES DE VENDAS			R\$ (533.822,05)
(-) I.C.M.S			R\$ (442.982,37)
(-) PIS			R\$ (13.060,82)
(-) I.S.S.			R\$ (3.748,32)
(-) PIS S/SERVICOS			R\$ (580,74)
(-) COFINS COM.			R\$ (60.280,67)
(-) COFINS SERVICOS			R\$ (2.680,38)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ FATURAMENTO			R\$ (10.488,75)
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL			R\$ 2.299.247,03
(-) CUSTOS DAS VENDAS			R\$ (1.640.608,62)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS			R\$ (1.640.608,62)
LUCRO BRUTO OPERACIONAL			R\$ 658.638,41
(-) DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS			R\$ (1.915.201,81)
(-) DESPESAS DE VENDAS			R\$ (411.722,73)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS			R\$ (1.468.368,14)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS			R\$ (7.580,91)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS			R\$ (30.746,27)
RECEITAS FINANCEIRAS			R\$ 3.094,87
CREDITOS DE IMPOSTOS			R\$ 121,37
(-) PROVISÕES DE BALANCO			R\$ (300.000,00)
(-) PROVISÕES			R\$ (300.000,00)
(-) O P E R A C I O N A L			R\$ (1.556.563,40)
OUTRAS DESPESAS E OUTRAS RECEITAS			R\$ 4.129,95
OUTRAS RECEITAS			R\$ 4.129,95
(-) RESULTADO ANTES DA CSLL/IRPJ			R\$ (1.552.433,45)
(-) PROVISAO DO IRPJ / CSLL			R\$ (104.597,38)
(-) PROVISAO CSLL			R\$ (37.373,28)
(-) PROVISAO IRPJ			R\$ (67.224,10)
(-) LUCRO / PREJUIZO			R\$ (1.657.030,83)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.E2.D9.DC.8F.D0.2D.2E.7C.C0.6D.77.0D.31.3B.91.41.36.14.ED-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	PHONOWAY SOLUCOES EM TELEINFORMATICA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 30/06/2023	CNPJ:	00.875.135/0001-09
Número de Ordem do Livro:	1		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PHONOWAY SOLUCOES EM TELEINFORMATICA LTDA
NIRE	35213395141
CNPJ	00.875.135/0001-09
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL
Município	São Paulo
Data do arquivamento dos atos constitutivos	19/10/1995
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	30/06/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	22725

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PHONOWAY SOLUCOES EM TELEINFORMATICA LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	22725
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	30/06/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FE.79.E1.29.4E.5A.A0.DE.35.5E.2D.1E.BF.0D.3B.5E.0B.7A.53.20-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	PHONOWAY SOLUCOES EM TELEINFORMATICA LTDA		
Período da Escrituração:	01/07/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.875.135/0001-09
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PHONOWAY SOLUCOES EM TELEINFORMATICA LTDA
NIRE	35213395141
CNPJ	00.875.135/0001-09
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL
Município	São Paulo
Data do arquivamento dos atos constitutivos	19/10/1995
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	27879

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PHONOWAY SOLUCOES EM TELEINFORMATICA LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	27879
Data de inicio	01/07/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.E2.D9.DC.8F.D0.2D.2E.7C.C0.6D.77.0D.31.3B.91.41.36.14.ED-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35213395141	CNPJ 00.875.135/0001-09	
NOME EMPRESARIAL PHONOWAY SOLUCOES EM TELEINFORMATICA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 30/06/2023
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) FE.79.E1.29.4E.5A.A0.DE.35.5E.2D.1E.BF.0D.3B.5E.0B.7A.53.20	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	00875135000109	PHONOWAY SOLUCOES EM TELEINFORMATICA LTDA	5081215768456443410	12/03/2024 a 12/03/2025	Sim
Contador	21436576849	HELIO DE OLIVEIRA REZENDE:21436576849	1076205024125542462926800	24/06/2024 a 24/06/2027	Não

NÚMERO DO RECIBO:
FE.79.E1.29.4E.5A.A0.DE.35.5E.2D.1E.
BF.0D.3B.5E.0B.7A.53.20-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 02/07/2024 às 19:11:44

17.E5.41.8B.97.36.42.8F
39.A8.72.B9.01.28.94.3E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 35213395141	CNPJ 00.875.135/0001-09	
NOME EMPRESARIAL PHONOWAY SOLUCOES EM TELEINFORMATICA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/07/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 01.E2.D9.DC.8F.D0.2D.2E.7C.C0.6D.77.0D.31.3B.91.41.36.14.ED	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	21436576849	HELIO DE OLIVEIRA REZENDE:21436576849	107620502412554246 2926800	24/06/2024 a 24/06/2027	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	00875135000109	PHONOWAY SOLUCOES EM TELEINFORMATICA LTDA	508121576845644341 0	12/03/2024 a 12/03/2025	Sim
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	31744198837	SIDNEY DE SOUSA SANTANA:31744198837	125298427731714659 7	09/03/2022 a 08/03/2025	-

NÚMERO DO RECIBO:

01.E2.D9.DC.8F.D0.2D.2E.7C.C0.6D.7
7.0D.31.3B.91.41.36.14.ED-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 02/07/2024 às 19:10:07

79.44.09.5F.95.0E.77.7C
3B.29.5D.C7.8B.1F.06.12

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PHONOWAY SOLUCOES EM TELEINFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 00.875.135/0001-09

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA OPERACIONAL		R\$ 9.150.103,24	R\$ 9.078.733,88
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 8.348.949,01	R\$ 8.468.716,79
VENDAS DE SERVICOS		R\$ 169.620,19	R\$ 173.051,59
LOCACAO DE BENS MOVEIS		R\$ 631.534,04	R\$ 436.965,50
(-) DEDUCOES DE VENDAS		R\$ (1.440.053,19)	R\$ (1.464.646,89)
IMPOSTO SIMPLES		R\$ (835.649,45)	R\$ 0,00
IMPOSTO SIMPLES - SERV.		R\$ (18.273,79)	R\$ 0,00
(-) I.C.M.S		R\$ (442.982,37)	R\$ (1.182.790,89)
(-) PIS		R\$ (13.060,82)	R\$ (44.840,92)
(-) VENDAS CANCELADAS DE COMERCIO			R\$ (265,00)
(-) I.S.S.		R\$ (3.748,32)	R\$ (7.343,40)
(-) PIS S/SERVICOS		R\$ (580,74)	R\$ (1.157,44)
(-) COFINS COM.		R\$ (60.280,67)	R\$ (157.486,48)
(-) COFINS SERVICOS		R\$ (2.680,38)	R\$ (5.341,96)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ FATURAMENTO		R\$ (62.796,65)	R\$ (65.420,80)
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL		R\$ 7.710.050,05	R\$ 7.614.086,99
(-) CUSTOS DAS VENDAS		R\$ (3.104.557,35)	R\$ (3.110.383,54)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (3.104.557,35)	R\$ (3.110.383,54)
LUCRO BRUTO OPERACIONAL		R\$ 4.605.492,70	R\$ 4.503.703,45
(-) DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (3.511.302,49)	R\$ (3.686.162,34)
(-) DESPESAS DE VENDAS		R\$ (696.105,04)	R\$ (811.368,33)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (2.784.655,02)	R\$ (2.470.317,41)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (14.122,24)	R\$ (362.978,71)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (38.382,17)	R\$ (59.105,65)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 21.794,94	R\$ 17.607,76
CREDITOS DE IMPOSTOS		R\$ 167,04	R\$ 0,00
PROVISOES DE BALANCO		R\$ (300.000,00)	R\$ 0,00
PROVISOES		R\$ (300.000,00)	R\$ 0,00
O P E R A C I O N A L		R\$ 794.190,21	R\$ 817.541,11
OUTRAS DESPESAS E OUTRAS RECEITAS		R\$ 5.095,18	R\$ 7.500,81
OUTRAS RECEITAS		R\$ 5.095,18	R\$ 7.500,81
RESULTADO ANTES DA CSLL/IRPJ		R\$ 799.285,39	R\$ 825.041,92
(-) PROVISAO DO IRPJ / CSLL		R\$ (104.597,38)	R\$ (304.504,41)
(-) PROVISAO CSLL		R\$ (37.373,28)	R\$ (109.380,94)
(-) PROVISAO IRPJ		R\$ (67.224,10)	R\$ (195.123,47)
LUCRO / PREJUIZO			R\$ 520.537,51

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0A.F3.D4.58.82.E2.EF.A4.DF.6B.2B.E0.DC.F7.B5.8B.D0.E6.CF.08-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PHONOWAY SOLUCOES EM TELEINFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 00.875.135/0001-09

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.614.050,67	R\$ 3.931.569,91
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.543.056,16	R\$ 3.880.906,21
DISPONIVEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCOS		R\$ 136.306,20	R\$ 369.452,46
CLIENTES		R\$ 347.825,30	R\$ 1.428.853,91
ESTOQUES		R\$ 1.048.677,72	R\$ 2.035.461,54
OUTROS VALORES A RECEBER		R\$ 9.823,17	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 423,77	R\$ 47.138,30
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 70.994,51	R\$ 50.663,70
NÃO CIRCULANTE-IMOBILIZADO		R\$ 70.994,51	R\$ 50.663,70
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.614.050,67	R\$ 3.931.569,91
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 901.704,62	R\$ 3.385.743,16
FORNECEDORES		R\$ 376.612,41	R\$ 2.668.902,91
ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 128.561,55	R\$ 111.929,55
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 123.817,98	R\$ 86.602,43
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 36.604,69	R\$ 37.500,00
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 46.270,18	R\$ 303.636,42
PROVISÕES		R\$ 189.837,81	R\$ 177.171,85
LUCROS A DISTRIBUIR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 422.346,05	R\$ 358.843,18
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 100.895,31	R\$ 62.500,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 321.450,74	R\$ 296.343,18
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 290.000,00	R\$ 186.983,57
CAPITAL SOCIAL		R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00
RESERVAS LUCROS / PREJ. ACUM.		R\$ 160.000,00	R\$ 56.983,57

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 35213395141	CNPJ 00.875.135/0001-09	
NOME EMPRESARIAL PHONOWAY SOLUCOES EM TELEINFORMATICA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 0A.F3.D4.58.82.E2.EF.A4.DF.6B.2B.E0.DC.F7.B5.8B.D0.E6.CF.08	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	00875135000109	PHONOWAY SOLUCOES EM TELEINFORMATICA LTDA:00875135000109	289752373975695068 852666	06/03/2025 a 06/03/2026	Sim
Contador	31744198837	SIDNEY DE SOUSA SANTANA:31744198837	120192475063975522 3964932	06/03/2025 a 05/03/2028	Não

NÚMERO DO RECIBO:

0A.F3.D4.58.82.E2.EF.A4.DF.6B.2B.E0.
DC.F7.B5.8B.D0.E6.CF.08-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 05/06/2025 às 17:21:24

13.A2.5F.3B.C7.93.78.AE
5B.2B.5A.24.A0.8A.B5.1B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	PHONOWAY SOLUCOES EM TELEINFORMATICA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	00.875.135/0001-09
Número de Ordem do Livro:	3		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PHONOWAY SOLUCOES EM TELEINFORMATICA LTDA
NIRE	35213395141
CNPJ	00.875.135/0001-09
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL
Município	São Paulo
Data do arquivamento dos atos constitutivos	19/10/1995
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	209926

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PHONOWAY SOLUCOES EM TELEINFORMATICA LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	209926
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0A.F3.D4.58.82.E2.EF.A4.DF.6B.2B.E0.DC.F7.B5.8B.D0.E6.CF.08-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



República Federativa do Brasil
Agência Nacional de Telecomunicações

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº **05786-23-13920**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **11/08/2025**

Requerente:

CNPJ: **25.081.009/0001-03**

E3TECH ENGENHARIA E REPRESENTACOES LTDA

Fabricante:

FLYINGVOICE NETWORK TECHNOLOGY CO., LTD.

1801-1802, BUILDING 1, CHONGWEN PARK, NANSHAN ZHIYUAN, NANSHAN DISTRICT

Nº

CHINA

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, o Certificado de Conformidade nº ICC 12.031/2022, emitido pelo **ICC Instituto de Certificações e Conformidades Ltda.** Esta homologação é expedida em nome do solicitante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações.

Tipo - Categoria:

Telefone IP (com fio) - I

Modelo - Nome Comercial (s):

P10 - (P10G; P10W e P10LTE) / P10P - (P10G; P10W e P10LTE) / P11 - (P11G; P11W e P11LTE) / P11P - (P11G; P11W e P11LTE) / P10 - (P10S) / P10 - (P10S-W6) / P10 - (P10S-LTECN) / P10 - (P10S-LTENA) / P10 - (P10SLTESA) / P10 - (P10U) / P10P - (P10S) / P10P - (P10S-W6) / P10P - (P10S-LTECN) / P10P - (P10S-LTENA) / P10P - (P10SLTESA) / P10P - (P10U) / P11 - (P11S) / P11 - (P11S-W6) / P11 - (P11S-LTECN) / P11 - (P11S-LTENA) / P11 - (P11U) / P11P - (P11S) / P11P - (P11S-W6) / P11P - (P11S-LTECN) / P11P - (P11S-LTENA) / P11P - (P11U)

Características técnicas básicas:

O produto é um telefone IP com fio.

Implementa Protocolo SIP (UDP).

Observações

Este produto destina-se ao uso profissional, manuseado por pessoal devidamente qualificado, não sendo destinado ao uso do público em geral para acesso a serviço de telecomunicações de interesse coletivo.

Módulos de interface e protocolos de sinalização, especificados em documentos técnicos do produto, não estão cobertos por este certificado, sendo obrigatória sua certificação e homologação, caso venham a ser fornecidos ou utilizados.

Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 28/03/2023

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos da regulamentação de telecomunicações, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Marcos Vieira Baeta Neves
Gerente de Certificação e Numeração

Santos, 17 de junho de 2024.

REF.: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Phonoway Soluções em Teleinformática LTDA EPP, inscrita no CNPJ 00.875.135/0003-62, estabelecida na Rua Samuel Meira Brasil, nº 394, Taquaral II, Serra/ES, forneceu o item descrito abaixo, conforme contrato SPA/175.2023 com a Autoridade Portuária de Santos - SPA, inscrita no CNPJ 44.837.524/0001-07, com sede à Avenida Conselheiro Rodrigues Alves S/Nº, Santos/SP – CEP: 11015-900.

Item	Descrição	Tipo	QTD.	Marca	Modelo
77	Unidade de Conferência	Unid.	19	Yealink	UVC34

Por estar a contento e considerando que a empresa executou o contrato de maneira satisfatória, dentro do prazo estipulado, vimos confirmar o atestado de capacidade técnica, sendo que nada temos que desabone.

Denis de Barros Antunes
Supervisor

P10/P10P/P10G

High Performance Entry-level IP Phone

Flyingvoice P10/P10P/P10G IP Phone is a high-performance communication device for small business users. Equipped with a 132x64-pixel graphical LCD with an adjustable backlight, it provides users with a clear visual experience. The P10/P10P/P10G supports 2 SIP accounts, P10/P10P integrated 100M dual Ethernet ports, the P10G integrates gigabit dual Ethernet ports, and PoE (P10P/G only) for easy network connection. And it supports HD voice technologies including wideband codec G.722 and opus for high-quality calls. In addition, it is easy to set up at 60 and 45 angles on a desk or 15-angle mount on the wall, meeting different application scenarios.



Key Features

-  **All-new Design, Practical details**

P1X Series IP adopts a new intuitive interface design and a 132x64-pixel graphical LCD with an adjustable backlight, which makes you capture information more easily even in low-light environments.
 -  **HD Voice Quality, Better Calling Experience**

Featuring HD voice technologies Wideband Codec G.722 and Opus, the P10/P10P/P10G delivers excellent sound quality and allows fluent conversations.
 -  **Online Management Platforms, Easy Deployment**

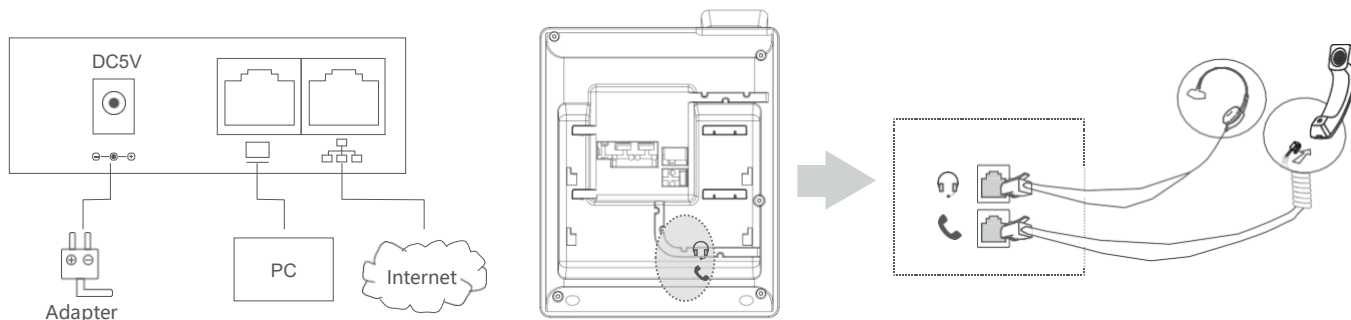
P1X Series IP phones support simple-to-deploy and easy-to-manage by Flyingvoice's online platforms such as FACS and FRPS and auto-provisioning modes TFTP/HTTP/HTTPS, making mass deployment and maintenance extremely easy.
 -  **High Security, Strong Compatibility**

P1X Series IP phones are well protected by configuration files with AES, SRTP and TLS call encryption, etc. They are widely compatible with SIP based devices and PBX platforms such as Broadsoft, Metaswitch and Yeastar, etc.
- 2.3" 132x64-pixel graphical LCD with an adjustable backlight
 - Dual Gigabit Ethernet ports (P10G only)
 - 6-Way audio conference
 - 2 SIP accounts
 - HD voice
 - Support RJ9 headset
 - Support PoE (P10P/P10G only)
 - Wall mountable
 - Stand with 2 adjustable angles
 - Opus

Place Order			
Model	P10	P10P	P10G
PoE	Not support	Support	Support
Internet	2*10/100Mbps	2*10/100Mbps	2*10/100/1000Mbps
Phone Features			
LCD Screen	> 2.3” 132x64-pixel graphical LCD with an adjustable backlight > 16-bit depth color		
Function Keys	> 7 Function Keys: message, headset, transfer, mute, redial, hands-free speakerphone, record > 4 Soft Keys, 4 navigate Keys, volume+/-		
SIP Accounts	> 2 SIP accounts		
Wi-Fi	> No support		
USB Port	> No support		
Ethernet Ports	> 2*10/100M (P10/P10P) > 2*10/100/1000M (P10G) > Power over Ethernet (IEEE 802.3af): P10P/P10G		
Other Ports	> 1 x RJ9 handset port, 1 x RJ9 headset port		
Multiple Languages	> Support		
Call Features			
Basic Function	> Call hold, mute, DND, redial, auto answer, one-touch speed dial, Hotline, SMS, call forward, call waiting, Call transfer (attended/blind), paging, voice mail, anonymous call, anonymous call rejection, message waiting indicator (MWI)		
Direct IP Call	> Support		
Phone Book	> 2000 records; Black list; XML/LDAP remote phonebook; Phonebook search/import/export;		
Call History	> 240 records; call history: all/missed/dialed/received/forwarded		
6-Way Audio Conference	> Support		
Audio Features			
HD Voice	> HD handset, HD speaker > Noise Reduction		
Audio Codec	> G.722, Opus, AMR-WB(Optional), G.711WB(Optional), G.711(A/u), G.723, G.723.1, G.726, G.729A/B, AMR-NB(Optional), iLBC		
DTMF	> In-band, RFC 2833, SIP info		
Network			
Network and Security	> SIP v1 (RFC2543), v2 (RFC3261), SDP (RFC4566), NAT Traversal by STUN > SIP link mode: Proxy mode and peer-to-peer SIP link mode > Call server redundancy supported > HTTP/HTTPS web server > Static IP and DHCP, IPv4 /IPv6, Dual stack IPv4/IPv6 > ARP/RARP; DNS A/DNS SRV/DNS NAPTR > LLDP/CDP/DHCP VLAN; > Basic (RFC2617) or digest (RFC7616), IEEE802.1X; OpenVPN; PPPoE; SSH, L2TP VPN > QoS: 802.1p/Q tagging (VLAN), Layer 3 (TOS, DiffServ, MPLS)		

	> SRTP for voice > Time and Date Synchronization: SNTP, PBX, DHCP > Transport: UDP/TCP/TLS (TLS 1.3); RTP/RTCP/SRTP > SIMPLE > AES-256, AES-128
Management	
Auto-provision	> TR069 (TR104/TR106) > FTP/TFTP/HTTP/HTTPS for Auto Provisioning > Auto provisioning with PnP > Cloud device management: FACS > Cloud device management: FRPS > DHCP Option66
Configuration	> Configuration: browser/phone/auto-provision > Phone lock for personal privacy protection > Factory reset, reboot > Packet capture, system log > Dialing buffer capacity: 34 digits
Others	
Physical Features	> New Stand, wall mountable > AC/DC Adapter, AC Input: 100~240V, 50~60Hz > DC Output: 5V, 0.6A > Power consumption (PSU): 0.87~1.18W > Power consumption (PoE): 0.72~1.78W > Relative humidity: 10%~90% (No Condensing) - Storage temperature: -25~ 65°C - Operation temperature: -10~50°C > Dimension (W x D x H): 200mm × 165mm × 47mm
Package Content	
Details	Packing List: > Flyingvoice P10/P10P/P10G IP phone, power adapter (P10P/P10G optional) > Handset with handset cord, Ethernet cable, stand > Quick Start Guide Size: > Qty/CTN: 10 PCS, N.W/CTN: 7.5 kg, G.W/CTN: 9.47 kg > Giftbox size: 288mm × 217mm × 60mm > Carton size: 448mm × 320mm × 302mm
Certification & Compatibility	
Certificated by	
Compatible with	

* For more Compatibility information, refer to <https://www.flyingvoice.cn/partners/technology-partners.html>



About FLYINGVOICE

Established in 2007, Flyingvoice is a global SME high-tech enterprise specializing in network communication terminal products. With research hubs strategically located in Bangkok, Hong Kong, and Shenzhen, and manufacturing facilities in Shenzhen and Vietnam, we ensure cutting-edge innovation and reliable production.

After more than 10 years of development, Flyingvoice has curated three product lines: IP Phones, POTS Replacement, and 5G FWA. Our mission is to provide SME customers with easily deployable and manageable network communication terminal products, along with voice and data communication solutions. We also offer the most comprehensive POTS Replacement solutions in the industry.

Flyingvoice products meet rigorous telecom-grade standards and are widely embraced by leading carriers globally. As of 2023, our POTS replacement products are favored by carriers in South Korea and North America, while IP Phones are extensively utilized in South Korea, India, and China. Notably, Flyingvoice's 5G FWA products have been mass deployed by carriers in China and India.

At the same time, Flyingvoice places great emphasis on supporting enterprise integration clients. With distribution and integration partners across major countries and regions worldwide, we've built a robust technical support system, guaranteeing efficient service delivery to our customers.

Copyright

Copyright © Flyingvoice Network Technology Co., Ltd. All rights reserved. No parts of this publication may be reproduced or transmitted in any form or by any means, electronic or mechanical, photocopying, recording, or otherwise, for any purpose, without the express written permission of Flyingvoice Network Technology Co., Ltd.

Technical Support

Visit www.flyingvoice.com for product documents and FAQ, or contact Flyingvoice by email at support@flyingvoice.com. We'll get you the help you need.



Flyingvoice Network Technology Co., Ltd.

Website: www.flyingvoice.com

Add: 1801-1802, Building 1, Chongwen Park, Nanshan Zhiyuan, Nanshan District, Shenzhen, China

Copyright © Flyingvoice Network Technology Co., Ltd. All Rights Reserved



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

Atestamos para os devidos fins que a empresa **PHONOWAY SOLUÇÕES EM TELEINFORMATICA LTDA - EPP**, forneceu para **SECRETARIA DE LOGISTICA E TRANSPORTE do Rio Grande do Sul** os produtos abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DO FORNECIMENTO

▪ **Documento número:**

Nota Fiscal nº 811 e 835

▪ **Endereço de Fornecimento:**

Endereço: **Rio Grande do Sul**
Av. Borges de Medeiros, 1501, CEP: 90.110-150
Porto Alegre, RS

▪ **Objeto:**

Fornecimento de produtos.

Unidade Rio Grande do Sul

Equipamentos:

02 Switch T1600G-52PS
01 Switch T1600G-28PS
10 Modulo SFP / GBIC
01 Headset YHS33
68 Telefone VoIP T23G
01 Telefone VoIP T29G
01 Modulo Exp Teclas EXP20
01 Audioconferencia CP920
01 Videophone T58V

Valor Total: R\$ 45.827,02

Todos os produtos possuem garantia de fábrica de 12 meses



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

▪ **Empresa contratada:**

Razão social	PHONOWAY SOLUÇÕES EM TELEINFORMATICA LTDA - EPP
Endereço	Rua Tito, 678 4 andar cj 403 Vila Romana – São Paulo/SP
CEP	05051-000
CNPJ	00.875.135/0001-09
Registro no CREA	1946400

▪ **Empresa contratante:**

Razão social	SECRETARIA DE LOGISTICA E TRANSPORTE
Endereço	AVENIDA - BORGES DE MEDEIROS Nº 1501 BAIRRO PRAIA DE BELAS
CEP	90.110-150
CNPJ	08.838.143/0001-89

Os equipamentos e a qualidade dos produtos são satisfatórios e atendem plenamente aos prazos estabelecidos em contrato, nada constando que desabone a conduta e competência da referida empresa.

Ficamos à disposição de V.Sas. para qualquer esclarecimento com a Sr[a]. Sussila Rangel.


Sussila Rangel
ID36755302



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
SECRETARIA DE PROCESSAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 053/2020

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, Órgão do Poder Judiciário Federal, Justiça do Trabalho, inscrito no CNPJ sob o nº 03.241.738/0001-39, com sede na Rua da Consolação, nº 1.272, São Paulo/SP, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa **PHONOWAY SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 00.875.135/0001-09, com sede à Rua Tito, 678, cj. 403, Vila Romana, São Paulo/SP, CEP 05051-000, vencedora do Pregão Eletrônico nº 050/19 (Proad nº 34.726/2019), contratou, por meio do Contrato nº 079/2019, aquisição de telefones IP e o correspondente serviço de instalação e licenças para telefones de terceiros, com garantia e assistência técnica por 36 meses de modo a promover a substituição do PABX MD110 do Edifício-Sede por um *gateway* remoto do PABX MX-One do Fórum Ruy Barbosa, conforme dados que seguem:

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de telefones IP e o correspondente serviço de instalação e licenças para telefones de terceiros, com garantia e assistência técnica por 36 meses de modo a promover a substituição do PABX MD110 do Edifício-Sede por um *gateway* remoto do PABX MX-One do Fórum Ruy Barbosa, cujas especificações estão discriminadas abaixo:

- 1) Data da assinatura do contrato: **25/10/2019**
- 2) Prazo da vigência do contrato e execução dos serviços: **25/10/2019 a 19/12/2022**
- 3) Nota de Empenho: **2019NE002018, 2019N0002019 e 2019N0002020**
- 4) Penalidade: **Nada consta**

Item	Descrição	Quantidade
10	Telefone IP com assistência técnica de 36 meses	1800
11	Licença para telefone de terceiro	2480
12	Serviço de instalação, configuração e testes por telefone IP	1625

ATESTA, ainda, que os serviços estão sendo prestados, até a presente data, de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e nos prazos pactuados, não existe em seus registros fatos que desabonem sua conduta quanto às obrigações assumidas.

São Paulo, data e hora da assinatura digital.

AQUILES JOSÉ MALVEZZI
Diretor da Secretaria de Processamento e
Acompanhamento de Contratos e Licitações
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO – REITORIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada, para fins de Cadastro e Licitação Pública, que a empresa **PHONOWAY SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA – EPP**, estabelecida à Rua Tito, 678 – 4º Andar – Conjunto 403 – Vila Romana – São Paulo – CEP: 05.051-000, inscrita no CNPJ sob nº 00.875.135/0001-09, forneceu para esta Universidade, e conforme manifestação da Unidade/Órgão requerente, não há nada que a desabone em relação a este fornecimento:

INTERESSADO: SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

PROCESSO Nº: 2018.1.7210.1.8.

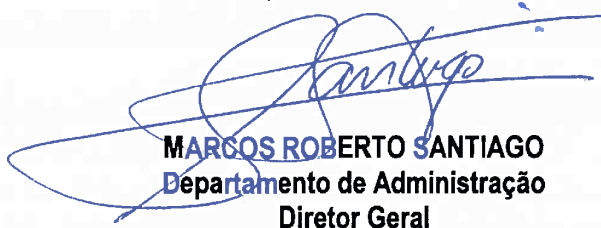
NOTAS DE EMPENHO Nºs: 2977668/2018 e 3986237/2018.

DATA DE ENTREGA: 25/07/2018 e 11/10/2018.

NOTAS FISCAIS Nºs: 581, de 23/07/2018 e 617, de 10/10/2018.

OBJETO	VALOR
Fornecimento de 700 aparelhos de telefone IP , referentes à Adesão da Superintendência de Tecnologia da Informação à Ata do Pregão para Registro de Preços 14/2018 — PUSP-FC . Foram gerados os Contratos 18/2018 – STI, para o fornecimento de 280 aparelhos telefone IP e 28/2018 – STI, para o fornecimento de 420 aparelhos de telefone IP.	R\$ 237.300,00
TOTAL	R\$ 237.300,00

São Paulo, 27 de Fevereiro de 2019.


MARCOS ROBERTO SANTIAGO
 Departamento de Administração
 Diretor Geral

Código de controle: **C3ZG - 6YCE - WRHZ - Z5KG**

Documento autorizado às **08:53:07** horas do dia **08/03/2019** (hora e data de Brasília).

por **2457431 - Cristina Alves Pinheiro**

Autenticado por **2478362 - Najla Maria da Silva Pinto**

Documento válido até **27/02/2029**

A autenticidade deste documento pode ser verificada na página da Universidade de São Paulo

<https://uspdigital.usp.br/webdoc/>